



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 929/2017

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **DEAN MAIANE SILVA GUEZE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 16.833.421 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 114.562.187-27, filha de José da Silva e Alurdecy Miranda da Silva, residente e domiciliada no Córrego Barra de Todos os Santos, s/nº, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal